TRIBUTÁRIO & ADUANEIRO

CLIENT ALERT

MARÇO/2020

MEDIDAS GOVERNAMENTAIS PARA O ENFRETAMENTO DO COVID-19 COM IMPACTO TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO

O Governo Brasileiro divulgou um pacote de medidas econômicas com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19 em diversas áreas. As medidas com reflexos na área Tributária e Aduaneira têm sido no sentido de reduzir a carga tributária sobre os produtos de uso necessário à prevenção e ao combate da doença; facilitar os procedimentos aduaneiros; prorrogar prazos e atos no âmbito da Administração Fiscal e prorrogar o prazo para o pagamento de tributos.

Veja na planilha quais foram as medidas já positivadas até o momento:

	ATO	VIGÊNCIA	OBSERVAÇÕES	ÍNTEGRA
TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA EXTAORDINÁRIA - Dispõe sobre as condições necessárias à realização da transação tributária extraordinária. (18/03/2020)	Portaria PGFN nº 7.820/2020 Portaria ME nº 103/2020	O prazo para adesão à transação extraordinária ficará aberto até a data final de vigência da Medida Provisória nº 899/2019, nos termos do art. 62, § 12, da Constituição Federal (vide Portaria nº 8457, de 25 de março 2020)	Benefícios: pagamento de entrada de 1% do valor total dos débitos a serem transacionados, divididos em até 3 parcelas iguais e sucessivas; parcelamento do restante da dívida em até 81 meses (ou 97 meses a depender de condições); diferimento do pagamento da primeira parcela do parcelamento para o último dia útil do mês de junho de 2020.	Leia a íntegra do ato

ÁREA DE PRÁTICA
Tributário & Aduaneiro

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

A reprodução ou divulgação do conteúdo desta publicação é permitida, desde que acompanhada da menção de reserva de direitos autorais, da seguinte forma:
© Veirano Advogados.

© 2020 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.

	ATO	VIGÊNCIA	OBSERVAÇÕES	ÍNTEGRA
SUSPENSÃO DE PRAZOS E DE ATOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - Prorroga prazos administrativos e atos de cobrança por 90 dias (18/03/2020)	Portaria PGFN nº 7.821/2020 Portaria ME nº 103/2020	90 dias contados da data da publicação	Suspensões de prazo de impugnação e de recurso contra decisão proferida no âmbito do PARR; apresentação de manifestação de inconformidade e o prazo para recurso contra a decisão que a apreciar no âmbito do processo de exclusão do PERT; oferta antecipada de garantia em execução fiscal; apresentação de Pedido de Revisão de Dívida Inscrita e o prazo para recurso contra a decisão que o indeferir. Suspensas também algumas medidas de cobrança: protesto de certidões de dívida ativa; instauração de novos Procedimentos Administrativos de Reconhecimento de Responsabilidade e de procedimentos de exclusão de contribuintes de parcelamentos por inadimplência de parcelas	Leia a íntegra do ato
SIMPLIFICAÇÃO DO DESPACHO ADUANEIRO DE IMPORTAÇÃO - Disciplina o despacho aduaneiro de importação simplificado para produtos médico-hospitalares (18/03/2020)	Instrução Normativa RFB nº 1927/2020	Até a publicação de ato normativo do Ministério da Saúde que declare o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional	Permite a entrega e a utilização de diversas mercadorias importadas antes da conclusão da conferência aduaneira, mediante autorização do responsável pelo despacho, quando destinada ao combate do Covid-19. As importações realizadas por agentes certificados pelo programa Operador Econômico Autorizado também serão incluídas no rito simplificado.	Leia a íntegra do ato
ALÍQUOTA ZERO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO SOBRE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES - Reduz para 0% a alíquota do Imposto de Importação para 50 produtos médicos-hospitalares (18/03/2020)	Resolução Camex nº 17/2020	Até 30 de setembro de 2020	Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que exerçam atividades de licenciamento, controle ou fiscalização de importações dos referidos produtos adotarão tratamento prioritário para a liberação.	Leia a íntegra do ato e a lista de produtos

	ATO	VIGÊNCIA	OBSERVAÇÕES	ÍNTEGRA
PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - Prorroga o prazo para pagamento dos tributos federais do Simples Nacional (18/03/2020)	Resolução CGSN nº 152/2020	Desde a data da publicação	Período de apuração de março de 2020: vencimento dos tributos em 20 de outubro de 2020. Período de apuração de abril de 2020, vencimento em 20 de novembro de 2020. Período de apuração de maio de 2020, vencimento em 21 de dezembro de 2020.	Leia a íntegra do ato
LICENÇA NÃO AUTOMÁTICA PARA EXPORTAÇÃO - Prevê necessidade de Licença Especial de Exportação de Produtos para o Combate do Covid-19 (19/03/2020)	Portaria Secex nº 16/20	Desde a data da publicação	Impõe a vinculação da Licença Especial de Exportação de Produtos para o Combate do Covid-19 à Declaração Única de Exportação antes do desembaraço.	Leia a íntegra do ato
ALÍQUOTA ZERO DO IPI SOBRE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES - Reduz para 0% a alíquota do IPI sobre produtos médico-hospitalares (20/03/2020)	Decreto nº 10.285/2020	Até 30 de setembro de 2020	Dentre os produtos beneficiados com a redução da alíquota estão o álcool etílico em volume igual ou superior a 70%, desinfetantes, máscaras faciais, oxímetros e aparelhos respiratórios.	Leia a íntegra do ato e a lista de produtos
DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO FGTS - Prorroga o pagamento do FGTS pelos empregadores referente aos meses de março, abril e maio de 2020 (22/03/2020)	Medida Provisória nº 927/2020	Até junho de 2020	O recolhimento das competências de março, abril e maio de 2020 poderá ser realizado em até 6 parcelas mensais, sem a incidência da atualização, multa e encargos. Fica suspensa a contagem do prazo prescricional dos débitos relativos ao FGTS pelo prazo de 120 dias, contado da data da publicação da MP.	Leia a íntegra do ato

	ATO	VIGÊNCIA	OBSERVAÇÕES	ÍNTEGRA
SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE ATOS PROCESSUAIS E DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Suspende os prazos processuais e procedimentos administrativos (23/03/2020)	Portaria RFB nº 543/2020	Até 29 de maio de 2020	Suspensão dos seguintes procedimentos administrativos: emissão eletrônica automatizada de aviso de cobrança e intimação para pagamento de tributos; notificação de lançamento da malha fiscal da pessoa física; exclusão de contribuinte de parcelamento por inadimplência de parcelas; registro de pendência de regularização no Cadastro de Pessoas Físicas motivado por ausência de declaração; registro de inaptidão no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica motivado por ausência de declaração e a emissão eletrônica de despachos decisórios com análise de mérito em Pedidos de Restituição, Ressarcimento e Reembolso, e Declarações de Compensação.	Leia a íntegra do ato
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS - Prorroga por 90 dias o prazo de validade das CND's e Cpend's (24/03/2020)	Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020	90 dias contados da data da publicação	Ficam prorrogadas as certidões válidas na data da publicação da Portaria Conjunta	Leia a íntegra do ato

Estamos à sua disposição caso tenha dúvidas ou precise de informações adicionais.